



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Site: www.camaracanas.sp.gov.br



Decreto Legislativo n.º 033/2019

Dispõe sobre rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2016 – TC – 004163/989/16-3.

O Vereador Lucimar Aparecido do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de maio de 2019 rejeitou e Ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2016 – TC 004163/989/16-3, por seis votos contrários e três votos favoráveis.

Art. 2º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Canas, exercício 2016.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canas, 22 de maio de 2019.


LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 22 de maio de 2019.


RICELLY AUGUSTO ISALINO
Primeiro Secretário